



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PARA PROCEDER À IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO DE PROFISSIONAIS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS (CPTEC) E DO CADASTRO ELETRÔNICO DE LEILOEIROS E CORRETORES (CELC), NO AMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (Portaria 1289/2019-GP, DJ. 13/03/2019)

PAUTA DE REUNIÃO

CONVOCADO POR: GERALDO LEITE NEVES, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA E COORDENADOR DA COMISSÃO

DATA: 15/05/2019

LOCAL: SALÃO NOBRE DA PRESIDÊNCIA

INÍCIO:09:00

FIM:10:30

ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS

Apresentação do Sistema Informatizado do Cadastro de Peritos do Cadastro Eletrônico de Peritos e de Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) e Cadastro Eletrônico de Leiloeiros e Corretores (CELC), estabelecidos pela Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A retirada do Cadastro a exigência de apresentação de Certidões do TCU e do TCE do Edital e inclusão de documento que comprove a atividade de Tradutor e Interprete e Leiloeiro a ser emitido pela JUCEPA. Que, as Declarações sejam disponibilizadas no Sistema Informatizado do Cadastro de Peritos com a opção de marcar o tipo de Declaração, dispensando o upload da Declaração para o Sistema de Cadastro. A inclusão do comprovante de inscrição e de regularidade perante o conselho de classe e exclusão da obrigatoriedade da apresentação do Diploma de Nível Superior. Sobre os Peritos inscritos na lista sugestiva de Peritos do Fórum Cível, o Dr. Geraldo Neves Leite informou que os mesmos deverão ser avisados para realizarem o Cadastro nos termos da Resolução 016/2018 e dos Editais a serem publicados. Foi deferido o prazo de 15 (quinze) dias para a servidora Marília Paulo Teles apresentar o Módulo do Usuário Juiz, o que foi deferido pela Comissão, ficando designado o dia 30/05/2019, às 09:00horas para a finalização e validação do referido Sistema.